

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1598 de 23/04/10

LEI Nº. 8089/10
DE 08 DE ABRIL DE 2010


Denomina a Rua 12, na Vila Adriana de Rua ANTONIO
CARLOS DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

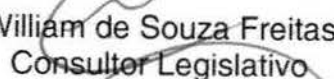
Art. 1º. Fica denominada a Rua 12, na Vila Adriana de
Rua ANTONIO CARLOS DE SOUSA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

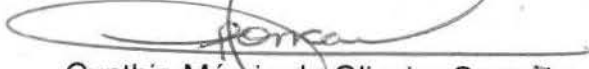
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de abril
de 2010.




Eduardo Cury
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 577/09 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)